

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

EDINEIA NUNES DOS SANTOS ANGELICA

MATRICULA 41542

Período Aquisitivo: 11/06/2025 a 10/06/2026

Período de Férias: 13/07/2026 a 11/08/2026 - 30 DIAS **PORTARIA Nº 001/2026 - SEGES, 22/06/2026**

Período de Interrupção: 25/07/2026 a 11/08/2026 - 18 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 32542/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de julho de 2026

LARYSSA VIALE BARONI

Secretária Municipal de Gestão Estratégica

Decreto nº 51.009/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310034003900380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 27/07/2026 15:51

Checksum: **F16EA02A5C9B8C3B46C50FAC6022C02F0CB4FE276EFB533121EFE8E2FC9C16B8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100310034003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.